PORTARIA Nº 778, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Agente de Contratação da Câmara de Vereadores de Santo Augusto para as Licitações no ano de 2024.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Agente de Contratação, o servidor Luis Adriano Ávila do Prado, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, para a realização das Licitações do ano de 2024, conforme determina a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.113, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 19 de fevereiro de 2024.

Ver. Maxiliano Bahry
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Vera. César Paulo Philippsen
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 26 / 02 / 24
RETIRADO em: ___/___/___